

PORTARIA IPREM DB 188/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Francisco Pontes, portador do CPF: ***.342.986-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Roseli de Fátima Pereira, portadora do CPF ***377.726-**, matrícula 6582-1, servidora aposentada no cargo efetivo de auxiliar de serviços (NA I), falecida em 26/08/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005, no valor total de R\$2.602,83 (dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/08/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

